

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

Of. Circular Nº 006/2022

Assunto: Reajuste do Valor das Mensalidades da UVESC.

Prezado (a) Contador (a):

Pelo presente estamos nos reportando a Sua Senhoria para além dos nossos cumprimentos, informamos o valor das mensalidades e anuidades para o ano de 2023.

Considerando o Estatuto da Entidade, o Art. 86 estabelece: Constituem fontes de recursos da UVESC:

I – As contribuições mensais pagas pelas Câmaras associadas, atualizadas anualmente pelo índice legal do IGPM, podendo ser revistas pela Diretoria Executiva, de acordo com as necessidades da Entidade.

Feita atualização durante período de 2022 sobre o valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais) ficou fixado em R\$ 600,00 (Seiscientos reais) mês para o ano de 2023.

Informamos que o pagamento realizado em única parcela totalizará R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), **mas pagos em parcela única em janeiro de 2023**, terá desconto de 5% (Cinco) sendo assim ficará em R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais).

Diante do exposto queremos agradecer pela atenção dispensada e nos colocar a Sua inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Anderson Guzzatto
Presidente da UVESC